

## DECRETO Nº 747 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais ) a seguinte dotação orçamentária:

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2025 – Manutenção da Educação Pré-Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas..... R\$ 3.240,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o art. 3º inciso II da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2025 - Manutenção da educação Pré-Escolar

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 300,00

3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita..... R\$ 940,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24.11.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo